

A vinculação das sociedades comerciais anónimas e por quotas

VOLUME I

PEDRO DE ALBUQUERQUE

BY THE
BOOK

ÍNDICE

Nota introdutória indicações quanto ao modo de citação e abreviaturas	5
1. INTRODUÇÃO	7
§ 1 – O problema e método de investigação	9
PARTE I	
§ 1 – Introdução	57
CAPÍTULO I – EVOLUÇÃO E ORIGENS DAS SOCIEDADES DE CAPITALS	61
§ 1 – A <i>societas</i> romana	63
§ 2 – As origens das atuais sociedades de capitais: do Direito intermédio ao <i>Code de commerce</i> de 1807.	76
§ 3 – A influência do <i>Code de commerce</i> e as principais Codificações e reformas oitocentistas estrangeiras (em particular na Alemanha) na passagem dos sistemas de outorga para o de concessão e, depois, para o sistema normativo em matéria de sociedades por ações	130
§ 4 – O aparecimento das sociedades por quotas	195
§ 5 – A evolução do Direito das sociedades em Portugal	208
§ 5.1 – Da fundação às companhias coloniais	208
§ 5.2 – O Código de FERREIRA BORGES	241
§ 5.3 – A Lei de 22 de junho de 1867	250
§ 5.4 – O Código de Veiga Beirão ou Código Comercial de 1888	255
§ 5.5 – A Lei de 11 de abril de 1901 relativa às sociedades por quotas	257
CAPÍTULO II – A VINCULAÇÃO DAS SOCIEDADES NO DIREITO ROMANO (EXCURSO) E NO DIREITO INTERMÉDIO	261
§ 1 – Direito romano (excurso). <i>Societas</i> e vinculação	263
§ 2 – Direito intermédio	274
§ 2.1 – <i>Societas</i> e vinculação societária na glosa e nos comentadores	276
§ 2.2 – A vinculação societária nas <i>Siete Partidas</i>	318
§ 2.3 – A vinculação societária no Direito estatutário e consuetudinário e a respetiva interpretação e modelação pela <i>iurisprudencia</i> medieval	324
§ 2.4 – A vinculação societária na Doutrina humanista	365

§ 2.5 – A segunda escolástica e os juristas, teólogos e juristas teólogos espanhóis e a problemática da vinculação societária	376
§ 2.6 – A Jurisprudência da Rota de Génova em matéria de vinculação societária mercantil	391
§ 2.7 – A comercialística italiana a partir do século XVI (BENVENUTO STRACCHA [1509-1578], SIGISMUNDUS SCACCIA [1564?-1634] e CASA-REGIS [1670-1737]).	396
§ 2.8 – A Jurisprudência elegante holandesa	400
§ 2.9 – A vinculação dos sócios da <i>societas</i> na Doutrina do <i>usus modernus</i>	407
§ 2.10 – A vinculação societária no jusracionalismo	414
§ 2.11 – A vinculação societária no antigo Direito francês, na <i>Ordonnance de commerce</i> de 1673 e no movimento da pré-codificação francesa.	419
§ 2.12 – <i>Societas</i> e vinculação societária na Doutrina portuguesa do <i>ius commune</i> e da pré-codificação	428
§ 2.13 – As sociedades com elementos capitalísticos e a limitação da responsabilidade de alguns sócios.	440
§ 2.13.1 – Introdução	440
§ 2.13.2 – A <i>participatio</i>	441
§ 2.13.3 – A <i>accomandita</i>	444
 CAPÍTULO III – A VINCULAÇÃO SOCIETÁRIA NA PRIMEIRA CODIFICAÇÃO (REMISSÃO)	 449
 CAPÍTULO IV – A DOCTRINA DA <i>UNIVERSITAS</i> , A PERSONALIDADE JURÍDICA COLETIVA E O PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE	 453
§ 1 – <i>Universitas</i> e personalidade jurídica no direito comum	455
§ 2 – De HEISE e SAVIGNY às teorias negativistas	530
§ 3 – Organicismo e substrato.	546
§ 4 – O realismo jurídico	555
§ 5 – A experiência portuguesa. A pré-codificação e a Doutrina anterior ao Código de Seabra	557
§ 6 – O Código Civil de 1867, o Código Comercial de Veiga Beirão e a Doutrina a eles coeva	568
§ 7 – Evolução histórica da capacidade das pessoas coletivas e formação do princípio da especialidade.	581
 PARTE II	
 CAPÍTULO I	 689
§ 1 – Introdução	691
§ 2 – Pessoa coletiva e capacidade jurídica	695
§ 2.1 – Personalidade coletiva, tendências recentes	695
§ 2.2 – Personalidade e capacidade	780
§ 2.3 – A capacidade das sociedades comerciais.	850
§ 2.3.1 – O princípio da especialidade e respetiva superação	850

§ 2.3.2 – Capacidade ou incapacidade das sociedades comerciais para a prática de liberalidades. A prestação de garantias a dívida de outras entidades como eventual ato gratuito	965
§ 2.3.3 – A apreciação judicial do interesse social que justifica a concessão da garantia	985
§ 2.3.4 – A prestação de garantias por sociedades em relação de domínio ou de grupo	1022
BLIOGRAFIA	1031
FONTES	1187
JURISPRUDÊNCIA	1193